



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

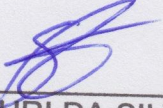
PORTARIA N.º 08/2026

Concede férias a Servidor Municipal.

IURI DA SILVA SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias do Servidor Municipal Jorge Darlei Coelho Martins, no período de 03/08/2026 até 23/08/2026, referente ao período aquisitivo de 11/03/2025 a 11/03/2026.

AMARAL FERRADOR, Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 20 de julho de 2026.



Ver. IURI DA SILVA SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA